

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES



Boletim n.º 014/2018

Cartilha Eleitoral elaborada pela PGE – PE

Data: 20/08/2018

ELEIÇÕES – 2018: ORIENTAÇÕES GERAIS AOS AGENTES PÚBLICOS ESTADUAIS

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas – Coordenadoria de Orientação, no exercício de sua função, vem por meio deste boletim esclarecer e dar ampla publicação acerca da cartilha elaborada pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – PGE, referente às condutas que devem ser seguidas pelos agentes públicos durante o período eleitoral de 2018.

O cerne da cartilha é apresentar, de forma sistematizada e concisa, as informações e orientações básicas acerca das condutas vedadas aos agentes públicos estaduais em períodos eleitorais em consonância com a legislação federal, as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e a jurisprudência dos Tribunais Eleitorais.

Um dos objetivos da cartilha é contribuir para que o processo eleitoral se realize em ambiente de absoluto respeito aos pressupostos da Democracia, notadamente à soberania popular e à

igualdade entre os postulantes. A legislação enumera diversos comportamentos vedados aos agentes públicos, servidores ou não, tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais, que é o princípio básico a nortear as condutas dos agentes públicos no período de eleição.

Nas páginas 4 a 9 da aludida cartilha, estão evidenciados os impedimentos e vedações relacionados com a publicidade institucional, gestão de pessoal, uso de bens e serviços e, finalmente, o uso racional de recursos orçamentários/ financeiros. Estas restrições estão bem alicerçadas na legislação, principalmente, na Lei Federal nº 9.504/97.

A referida cartilha traz uma série de 20 perguntas mais frequentes respondidas de acordo com o entendimento da PGE, nas quais abordam diversos assuntos, tais como: conceito de agente público; restrições referentes à publicidade institucional em período eleitoral; condutas relacionadas à inauguração de obras públicas, dentre

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES

outros assuntos de natureza relevante, pertinentes ao período eleitoral.

Ademais, a cartilha de orientações apresenta um arcabouço jurisprudencial, evidenciando os principais julgados e respectivos posicionamentos do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, Supremo Tribunal Federal - STF e Tribunais Eleitorais.

Por fim, orienta-se que os gestores públicos procurem aprofundar o conhecimento sobre o tema, por meio da leitura detalhada da referida cartilha, que poderá ser acessada no sítio eletrônico da PGE, no seguinte o link:

<https://bit.ly/2KYvGWV>.

Demais orientações que se façam necessárias, a Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas - Coordenadoria de Orientação, coloca-se à disposição através do sistema:

www.scgeorienta.pe.gov.br.



Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/impresa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.